



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

## AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 1.504/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
Sancionado e Publicado

Em 20/05/2018

  
Prefeitura Municipal

"Concede Utilidade Pública à Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores de Arapuá, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ, DO ESTADO DA BAHIA, aprovou e eu, Prefeita deste Município, sanciono a seguinte Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Utilidade Pública à **Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores de Arapuá**, Situada no Povoado de Arapuá neste Município de Santa Luz – Bahia, inscrita no CNPJ nº. 00.987.913/0001-43.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 16 de Maio de 2018.

  
Pedro dos Reis Almeida

Presidente

  
Antônio Carlos Teixeira da Silva  
1º Secretário

  
Edmilson Santos de Souza  
2º Secretário